

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN
RESOLUÇÃO N° 122/2023

Aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos do Centro Universitário do Sul de Minas - Unis-MG para o segundo semestre de 2023.

O Reitor do Centro Universitário do Sul de Minas – Unis-MG e Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso de sua competência prevista no art. 4º, inciso XVI do Regimento Interno do CONSUN e no art. 12, inciso XVI do Estatuto do Unis-MG, “ad referendum” do Conselho Universitário, nos termos do art. 4º, parágrafo único do Regimento Interno do CONSUN e do art. 12, parágrafo único do Estatuto do Unis-MG, e considerando o Parecer favorável da Câmara de Ensino, Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos do Centro Universitário do Sul de Minas - Unis-MG para o segundo semestre de 2023, na forma do documento anexo, que se constitui parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha (MG), 28 de agosto de 2023.

Conselho Universitário do Unis-MG
Prof. Dr. Felipe Flausino de Oliveira
Presidente do CONSUN

